



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1688 DE 19 DE SETEMBRO DE 1986

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Câmara Municipal, no valor de Cz\$ 38.128,00 - Lei nº 1269/86

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - Fica aberto ao Poder Legislativo, de acordo com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1269/86, um crédito suplementar no valor de Cz\$ 38.128,00 (trinta e oito mil e cento e vinte e oito cruzados), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:-

3111 - Pessoal Civil

Vencimentos do Oficial Legislativo..... Cz\$ 17.128,00

3131 - Remuneração de Serviços Pessoais..... Cz\$ 6.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos..... Cz\$ 15.000,00

Total..... Cz\$ 38.128,00

ARTIGO 2º - O valor do crédito suplementar constante no artigo anterior será coberto com a anulação parcial da seguinte verba do orçamento vigente, em conformidade com o artigo 2º da lei acima referida:-

4100 - Investimentos

4120 - Equipamentos e Material Permanente..... Cz\$ 38.128,00

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 19 DE SETEMBRO DE 1986

JORGE TAMURA

PREFEITO MUNICIPAL